

EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DOAÇÃO Nº 001/2023

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Departamento Regional no Estado de Roraima, com Sede na Rua Araújo Filho, nº 947 – A, Centro, Boa Vista, Roraima, CEP nº 69.301-090, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente **EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** referente a **DOAÇÃO Nº 001/2023 – SENAC/RR**, procederá, a desincorporação de bens inservíveis e/ou ociosos do seu acervo patrimonial, segundo as regras e condições abaixo:

2 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital, a **DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E OCIOSOS**, conforme descrito no Anexo IV.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame, quaisquer entidades sem fins lucrativos, organizações governamentais e não-governamentais, entidades filantrópicas ou de assistência social, e que atendam às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4 – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 – Os representantes das instituições interessadas em participar do certame deverão comparecer ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Roraima**, situada na Av. Major Williams, 2084 - São Francisco, cep 69310-110 Boa Vista - RR, departamento **(GOPS)** para a apresentação da documentação exigida nos subitens 4.4, à Comissão Técnica a partir da data de publicação deste edital, no horário de **08:00 às 11:30** e das **14:00 às 17:30** horas, até o dia **10 de outubro de 2023**.

4.2 – A divulgação das entidades habilitadas será no dia **11/10/2022** a partir das **10h 00min** e a realização do sorteio dos lotes no dia **13/10/2023** a partir das **10h 00min**, devendo as interessadas comparecer na data e hora marcada neste item.

4.3 – Os envelopes que forem entregues em locais e horários diferentes, bem como, os que divergirem de qualquer das exigências previstas neste Edital não serão objeto de análise.

4.4 – O envelope deverá conter externamente as seguintes informações:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional em Roraima

Edital de Doação de Bens Patrimoniais, Doação N°. 001/2023

Documentos de Habilitação

Nome da Instituição Interessada: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço da Instituição: _____

4.5 – Poderão participar do certame as instituições que apresentarem os seguintes documentos:

a) Manifestação de Interesse, devidamente assinada pelo representante legal da instituição, onde, obrigatoriamente, deverá ser indicado os lotes de interesse em ordem prioritária.

b) Cópia legível e autenticada do Contrato Social ou do Estatuto Social da Instituição e comprovação de seu registro, na forma da lei, quando a instituição ou entidade for comunitária, filantrópica ou confessional;

c) Cópia legível e autenticada da ata de eleição e da posse da atual diretoria da Instituição, registrada na forma da lei, quando a instituição ou entidade for comunitária, filantrópica ou confessional;

d) Cópia legível do CNPJ/MF da Instituição;

e) Cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência do presidente ou representante legal da Instituição;

f) Credenciamento e autorização de funcionamento expedida pelo Conselho Municipal de Educação, caso seja uma creche ou escola comunitária;

g) Declaração de que a Instituição não possui sócios ou dirigentes que figurem como cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até segundo grau, de colaboradores/gestores do SENAC/RR, conforme ANEXO III.

5 – DAS CONDIÇÕES PARA DOAÇÃO

5.1 – As instituições a serem habilitadas deverão apresentar a estrutura física onde se possa armazenar os materiais doados, bem como responsabilizar-se pela retirada dos bens doados nas dependências do Senac, cuja data e local será indicado na descrição dos lotes disponibilizados (ANEXO IV).

5.2 – A instituição contemplada com um lote **só fará jus a outro caso não haja interessado.**

5.3 – Não serão aceitas manifestações de interesse em bens por item, visto que a doação dos bens será por lote.

5.4 – A instituição donatária não poderá possuir sócios ou dirigentes que figurem como cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até segundo grau, de colaboradores/gestores do SENAC/RR.

6 – DA COMISSÃO TÉCNICA

6.1 – O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial designará Comissão Técnica de Baixa de Bens Patrimoniais para análise da documentação, dos recursos eventualmente interpostos.

6.2 – A referida Comissão Técnica de Baixa de Bens Patrimoniais será composta por 04 (Quatro) representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, indicados pela Direção Regional do Senac Roraima.

7 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1 – A documentação apresentada será analisada pela Comissão Técnica que verificará as condições exigidas no Edital e adotará os seguintes critérios para habilitar as instituições.

I – Caracterizem-se como instituições sem fins lucrativos, de caráter comunitário, confessional ou filantrópico, na forma da lei;

II – Tenham autorização de funcionamento;

7.2 – No momento da análise da documentação, para que as instituições sejam habilitadas, a Comissão verificará a validade da documentação das mesmas, de acordo com a data de protocolo no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-RR

8 – SELEÇÃO DOS INTERESSADOS

8.1 – A seleção dos interessados será realizada mediante sorteio.

8.2 – Após análise sistemática dos documentos apresentados, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial publicará o resultado no mural da Sede Administrativa e no Site <https://www.rr.senac.br/>.

8.3 – A declaração de habilitação da instituição através do presente Edital não importará, para a Administração privada, em obrigatoriedade de doar os bens com as respectivas instituições, haja vista que estes serão firmados segundo bens disponíveis e fluxo de autorização do Conselho.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Poderá o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, revogar o presente edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

9.2 – A revogação ou anulação do presente Edital não gera direito à indenização.

9.3 – Será facultado à Comissão Técnica promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada instituição.

9.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica e ratificados pelas autoridades superiores do SENAC.

9.5 – Fica eleito o foro do Município de Boa Vista/RR para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução deste Edital, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Boa Vista, 03 de outubro de 2023.

MARNES LUÍS ARENHART
Presidente da Comissão de Doação

ANEXO I
EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
DOAÇÃO Nº 001/2023

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Município: _____ UF: _____ CEP:

Nome do Representante Legal:

E-mail e Telefone: (____) _____ - _____

2. Do Interesse nos Bens da Doação: Pelo presente, representando a Instituição supracitada, venho manifestar interesse em receber os seguinte lote:

LOTE Nº: _____

Boa Vista, Roraima, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação, que entre si celebram o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ (MF) Nº XXXXXXX, com sua sede, situada na Rua Doutor Araújo Filho, nº 947, nesta cidade, neste ato representada, pela Sra. Diretora, **FERNANDA PAULA BARBOSA GIL DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº ***898* SSP/RS, e CPF nº ***.519.7**-**, com endereço profissional na rua Doutor Araújo Filho, nº 947, Bairro Centro, nesta Capital, doravante denominada DOADORA, e do outro lado, denominada DONATÁRIA, a Instituição **[razão social]**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, CEP nº _____, nesta cidade, neste ato, representada pelo(a) [nome do representante legal], brasileiro(a), casado (a), [função], inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/___ e CPF nº _____, telefone: _____, e-mail: _____, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, consoante às condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a doação de bens móveis considerados inservíveis/ociosos para o DOADOR, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com a DONATÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO

2.1 - Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha por outra forma de alienação de bens inservíveis em desuso no SENAC/RR e o interesse único e exclusivo da DONATÁRIA em utilizá-los na consecução dos seus objetivos, pressupostos que permitem e autorizam a doação dos bens móveis de propriedade do DOADOR.

2.2 - Os bens desincorporados no patrimônio do DOADOR e entregues para a DONATÁRIA são os abaixo relacionados:

2.3 - Sob pena de reversão dos bens doados, a DONATÁRIA deverá se comprometer a:

- a)** Usar os bens doados exclusivamente para consecução com seus fins sociais;
- b)** Não alienar os referidos bens e, em caso de dissolução, e não tendo sido utilizados, doá-los a outras entidades de natureza similar no município, preferencialmente, ou a qualquer outra do Estado de Roraima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, por substituição e manutenção dos bens doados, que passarão à propriedade exclusiva da DONATÁRIA com a assinatura do respectivo termo.

3.2 - A DOADORA não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros. A DONATÁRIA arcará com as despesas de retirada e transporte dos bens relacionados na CLÁUSULA SEGUNDA deste Termo.

3.3 - Os bens que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pela donatária com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

3.4 - A DONATÁRIA declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita a doação. Estando justo e acordado, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de produção dos efeitos legais e de direito entre as partes.

Boa Vista, Roraima, ____ de _____ de 2023.

Fernanda Paula Barbosa Gil de Souza
Diretora Regional
AR/SENAC/RR

Nome do representante da entidade social

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. CPF: _____

3. _____
4. CPF: _____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

[Nome da Empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda., S.A., etc.) endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato, representada pelo Sr. [Nome Completo], portador da Carteira de Identidade Nº [xxxx], inscrito sob o CPF Nº [xxxx], DECLARA, sob as penas da lei, que inexistente participação ou vínculo entre os colaboradores e dirigentes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac/RR, seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço (colaborador), formalizado ou não, este até 180 (cento e oitenta dias) da data da respectiva rescisão.

Boa Vista, Roraima, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV

RELAÇÃO DE LOTES E BENS

LOTE 01:

Item	Nº Patrimônio	Descrição do Bem	Motivo da Baixa	Classificação	Data e Local da Doação
1	0000000092	MESA METALON P/ TV MEDINDO 1,30X0,70X0,50 C/ RODAS	Mesa enferrujada.	Irrecuperável	17/10//2023, das 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30. Senac Ernane Galvêas CEP 69310-110, AV. Major williams, 2084 - São Francisco, Boa Vista - RR.
2	0000000151	ARMÁRIO REVESTIDO EM FÓRMICA 100X0,40X0,75	Armário danificado.	Antieconômico	
3	0000000290	CADEIRA GIRATÓRIA AJUSTÁVEL	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico	
4	0000001240	ESTANTE DUPLA P/ LIVROS 5 PRATEL. REMOV.	Estante com as ferragens amassadas.	Irrecuperável	
5	0000001244	ESTANTE DUPLA P/ LIVROS 5 PRATEL. REMOV.	Estante com as ferragens amassadas.	Irrecuperável	
6	0000001245	ESTANTE DUPLA P/ LIVROS 5 PRATEL. REMOV.	Estante com as ferragens amassadas.	Irrecuperável	
7	0000001246	ESTANTE DUPLA P/ LIVROS 5 PRATEL. REMOV.	Estante com as ferragens amassadas.	Irrecuperável	
8	0000001247	ESTANTE DUPLA P/ LIVROS 5 PRATEL. REMOV.	Estante com as ferragens amassadas.	Irrecuperável	
9	0000002051	LUPA C/ TRIPÉ E BANDEJA LENTE CIRCULAR LUZ FRIA	Led queimado.	Antieconômico	
10	0000002392	ESTANTE EM AÇO	Estante com as ferragens amassadas.	Antieconômico	
11	0000002992	APARELHO DE ULTRA-SOM PARA ESTÉTICA	Defeito na parte elétrica.	Antieconômico	
12	0000003318	FOGÃO 04 BOCAS	Tubulação danificada.	Irrecuperável	
13	0000003872	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico	
14	0000003887	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico	
15	0000004815	MESA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM DIVISORIA	Mesa quebrada.	Antieconômico	

16	0000004822	MESA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM DIVISORIA	Mesa quebrada e sem os pés.	Antieconômico
17	0000004889	CADEIRA SECRETÁRIA NA COR PRETA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
18	0000005032	MESA PARA IMPRESSORAS COM PRATELEIRA E RODÍZIO COM TRAVA DE 1200MM X 750MM X 600MM	Mesa quebrada e sem gavetas.	Irrecuperável
19	0000005294	CADEIRAS PARA MAQUINA DE COSTURA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
20	0000005864	VAPORIZADOR DE OZÔNIO COM TRIPE	Placa queimada.	Irrecuperável
21	0000005872	ALTA FREQUENCIA PORTATIL COM QUATRO ELETRODOS	Placa queimada.	Irrecuperável
22	0000006273	BALANÇA DIGITAL 10 KG	Defeito na placa.	Irrecuperável
23	0000006277	MICROONDAS	Micro-ondas com defeito na placa.	Irrecuperável
24	0000007324	BEBEDOURO INDUSTRIAL	Bebedouro sem os pés e sem as torneiras, enferrujado parte interna.	Antieconômico
25	0000007438	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
26	0000007593	BEBEDOURO INDUSTRIAL	Bebedouro sem os pés e sem as torneiras, enferrujado parte interna.	Antieconômico
27	0000007677	MICROONDAS	Micro-ondas com defeito na placa.	Antieconômico
28	0000008145	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
29	0000008526	CADEIRA SECRETARIA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
30	0000008580	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
31	0000008607	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico

32	0000008939	CADEIRA SECRETARIA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico	
33	0000009589	LUPA COM TRIPE E BRAÇO ARTICULADO	Led queimado.	Irrecuperável	
34	0000009594	LUPA COM TRIPE E BRAÇO ARTICULADO	Led queimado.	Irrecuperável	
35	0000009619	CONJUNTO DE CADEIRA E MESA BAR E RESTAURANTE	Mesa quebrada.	Antieconômico	
36	0000002366	LEITOR OTICO DE COD DE BARRA	Com defeito na placa.	Antieconômico	

LOTE 02:

Item	Nº Patrimônio	Descrição do Bem	Motivo da Baixa	Classificação	Data e Local da Doação
1	0000002526	CARTEIRA ESTUDANTIL COM PRANCHETA ESTOFAMENTO AZUL	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico	17/10//2023, das 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30. Senac Ernane Galvêas CEP 69310-110, AV. Major Williams, 2084 - São Francisco, Boa Vista - RR.
2	0000002937	LAVATÓRIO C/ CUBA MOVÉL EM FIBERGLASS DIM:102X62X125	Torneira e tubulação quebrada contendo bastante avarias.	Antieconômico	
3	0000002938	LAVATÓRIO C/ CUBA MOVÉL EM FIBERGLASS DIM:102X62X125	Torneira e tubulação quebrada contendo bastante avarias.	Antieconômico	
4	0000003063	CADEIRA FIXA COM PLANCHETA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico	
5	0000004403	POLTRONA DIRETOR.	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico	
6	0000004826	ARQUIVO BAIXO 500MM X 750MM X 600MM PROFUNDIDADE C/GAVETA	Com gavetas presas e rodas quebradas.	Antieconômico	
7	0000004867	CADEIRA SECRETÁRIA NA COR PRETA.	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico	
8	0000004874	CADEIRA SECRETÁRIA NA COR PRETA.	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico	
9	0000004898	CADEIRA SECRETÁRIA NA COR PRETA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico	
10	0000004905	CADEIRA SECRETÁRIA NA COR PRETA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico	

11	0000004911	CADEIRA SECRETÁRIA NA COR PRETA		Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
12	0000005028	ARMÁRIO 02 PORTAS DE 1000MM LARG X 1800MM ALT X 500MM PROF.		Armário sem divisórias.	Irrecuperável
13	0000005188	CADEIRA SECRETARIA		Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
14	0000005658	CADEIRA SECRETARIA		Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
15	0000005683	CADEIRA SECRETARIA		Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
16	0000006483	LAVATORIO		Torneira e tubulação quebrada contendo bastante avarias.	Antieconômico
17	0000006484	LAVATORIO		Torneira e tubulação quebrada contendo bastante avarias.	Antieconômico
18	0000006917	CADEIRA PRANCHETA REMOVIVEL	COM	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
19	0000006949	CADEIRA PRANCHETA REMOVIVEL	COM	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
20	0000006998	CADEIRA PRANCHETA REMOVIVEL	COM	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
21	0000007044	ARMARIO TRIPLO		Armário com portas quebradas.	Irrecuperável
22	0000007192	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO		Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
23	0000007592	BEBEDOURO INDUSTRIAL		Bebedouro sem os pés e sem as torneiras, enferrujado parte interna.	Antieconômico
24	0000007740	CADEIRA PRANCHETA REMOVIVEL	COM	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
25	0000007821	CADEIRA PRANCHETA REMOVIVEL	COM	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
26	0000007870	CADEIRA PRANCHETA REMOVIVEL	COM	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
27	0000008081	POLTRONA DIRETOR UNIVERSITARIA COM PRANCHETA	COM	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico

28	0000008127	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
29	0000008155	POLTRONA DIRETOR UNIVERSITARIA COM PRANCHETA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
30	0000008356	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
31	0000008493	CADEIRA SECRETARIA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
32	0000008559	ARMÁRIO TRIPLO	Armário com portas quebradas.	Irrecuperável
33	0000008622	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
34	0000008626	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
35	0000008948	CADEIRA SECRETARIA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
36	0000008954	CADEIRA SECRETARIA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
37	0000008955	CADEIRA SECRETARIA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
38	0000009009	CADEIRA SECRETARIA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
39	0000009440	MICROONDAS	Placa queimada.	Irrecuperável
40	0000009492	CADEIRA SECRETARIA	Cadeira danificada sem braços, sem rodas e com tecido rasgado.	Antieconômico
41	0000009888	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS	Motor queimado.	Irrecuperável